

Regulamento “Freezer da Sorte” | EASY2GO

1. PROMOTORA

A promoção “Freezer da Sorte” é promovida por **EASY2GO FRANQUEADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.035.046/0001-63, com sede em Avenida Paulista, 302, Andar 10. Bela Vista. São Paulo – SP. 01310-000 doravante denominada “easy2go”.

2. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

A promoção tem como objetivo incentivar o engajamento dos moradores dos condomínios que possuem freezers easy2go instalados, por meio da participação voluntária em um sorteio, visando ampliar o relacionamento com os clientes e divulgar os benefícios das refeições ultracongeladas oferecidas pela marca.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação é gratuita e exclusiva para **maiores de 18 anos**, residentes em **condomínios com freezers easy2go instalados**.

3.2. Para participar, o interessado deverá preencher corretamente o formulário disponível na página oficial da promoção:

📌 <https://easy2go.com.br/freezer-da-sorte>

3.3. É necessário informar nome completo, e-mail, telefone com WhatsApp e nome do condomínio.

3.4. Cada participante poderá se inscrever **apenas uma vez**. Cadastros duplicados serão desconsiderados.

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO

4.1. As inscrições ficarão abertas de **05/08/2025** até **31/08/2025**.

4.2. O sorteio será realizado no dia **01/09/2025** e o resultado será divulgado nas redes sociais da easy2go e por contato direto com o ganhador.

5. PREMIAÇÃO

5.1. O vencedor receberá como prêmio:

- R\$1020,90 em refeições easy2go. (valor referente a 41 refeições).

5.2. O prêmio é **pessoal e intransferível**, não podendo ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro item.

5.3. O prêmio será entregue em forma de cupons de descontos enviados via Whatsapp, sendo:

R\$249,00 enviado no dia 05/09;

R\$249,00 enviado no dia 12/09;

R\$249,00 enviado no dia 19/09;

R\$273,90 enviado no dia 26/09;

6. DIVULGAÇÃO DO GANHADOR

6.1. O nome do ganhador será divulgado em até **24 horas após o sorteio** nos canais oficiais da easy2go (Instagram e grupos de WhatsApp e e-mail).

6.2. O ganhador será contatado via WhatsApp e/ou e-mail para confirmação dos dados e agendamento da entrega do prêmio.

7. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os participantes que:

- Prestarem informações falsas ou incompletas;
 - Se inscreverem mais de uma vez com dados diferentes;
 - Não residirem em condomínio com freezer easy2go instalado;
 - Não aceitarem os termos do regulamento ou não autorizarem o uso de sua imagem, quando necessário.
-

8. DIREITO DE IMAGEM

Ao participar da promoção, o ganhador autoriza, gratuitamente, o uso de sua imagem, nome e voz em materiais de divulgação relacionados à campanha “Freezer da Sorte”, sem qualquer ônus à easy2go.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A easy2go se reserva o direito de alterar qualquer item deste regulamento, bem como suspender ou cancelar a promoção por motivo de força maior, mediante aviso prévio aos participantes.

9.2. Dúvidas, informações ou reclamações poderão ser encaminhadas ao e-mail: **marketing@easy2go.com.br**.

São Paulo – SP, 05 de agosto de 2025